



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 024,

DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EF.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465) R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (484) R\$ 6.000,00

Atividade 2408 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4140) R\$ 20.000,00

Atividade 2468 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB – EI - CRECHE.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4512) R\$ 12.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL/OBRAS.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (7345) R\$ 12.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 6.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4042) R\$ 20.000,00

Atividade 2468 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – FUNDEB – EI - CRECHE.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4455) R\$ 12.000,00

Projeto 1453 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – EI - CRECHE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4599) R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1702 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7400) R\$ 12.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E
OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda